



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.934.925/0001-70 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS INDUSTRIAL	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL TAYNA SILVEIRA	CPF 005.###.###-25	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</p> <p>2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</p> <p>2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</p> <p>2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</p> <p>2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</p> <p>2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal</p> <p>2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)</p> <p>2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais</p> <p>2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</p> <p>3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</p> <p>4120-4/00 - Construção de edifícios</p> <p>4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>4399-1/03 - Obras de alvenaria</p> <p>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</p> <p>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</p> <p>4924-8/00 - Transporte escolar</p> <p>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</p> <p>7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)</p> <p>7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>7911-2/00 - Agências de viagens (Dispensada *)</p> <p>8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>8219-9/01 - Fotocópias (Dispensada *)</p> <p>8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</p> <p>8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SERGIPE	NUMERO 1042	COMPLEMENTO
-----------------------	----------------	-------------

CEP 99704078	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 37123954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME/NOME EMPRESARIAL GERVASIO FINCK	CPF/CNPJ 209.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador	
NOME/NOME EMPRESARIAL TAYNA SILVEIRA	CPF/CNPJ 005.###.###-25	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador	
NOME/NOME EMPRESARIAL DEBORA REGINA TRINDADE	CPF/CNPJ 944.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador	
Código de autenticidade: 1479542f130b8d87			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 03/08/2022 às 11:28:16 (data e hora de Brasília) por TAYNÁ SILVEIRA - CPF 005.126.570-25

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170,
Endereço - RUA SERGIPE 1042 BELA VISTA ERECHIM RS.

3 de agosto de 2022, às 16:10:19

✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1922d6a02e17cabbce33059cb64e7325**

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:21 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **0093.6F17.D0F3.3D3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020643945

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TS IND E COM DE EQUIP LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE, 1042
BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **30.934.925/0001-70**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030663458

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **30.934.925/0001-70**
Insc. Municipal...: **103400**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 1042**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
3230-2/00 Fabricação de artefatos de pesca e esporte
7721-7/00 Aluguel de equip. recreativos e esportivos
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4399-1/03 Obras de alvenaria
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
2511-0/00 Fabr.de estruturas metálicas
2869-1/00 Ind.de máquinas e equipamentos industriais
2229-3/99 Ind.de artefatos de plástico
3240-0/99 Ind.de brinquedos em geral
4330-4/99 Outras obras de acabamentos da construção
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
7911-2/00 Agências de viagens
7733-1/00 Aluguel de máq. e equip. para escritórios
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
2219-6/00 Ind.de artefatos de borracha
8219-9/01 Fotocópias
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
8219-9/99 Prep.de documentos e serv.de apoio administrativo
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
2229-3/02 Fabr.de artef.de mat.plásticos p/usos indust.
4120-4/00 Construção de edifícios
8111-7/00 Serv.comb.p/apoio a edif.exceto condom.prediais
2229-3/03 Fabr.artef.plástico p/uso construção,exc.tubos/ace
4763-6/05 Com. varej.embarc.e out.veíc.recreat,peças e acess
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
2599-3/02 Serviço de corte e dobra de metais
2539-0/01 Serviços de solda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal
6399-2/00 Serviços de Clipagem (Clipping)
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230934925000170
Emitida às 16:12:36 do dia 03/08/2022.
Código de Autenticidade 3288.1BF9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.934.925/0001-70

Razão Social: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R SERGIPE 1042 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022073001540577299615

Informação obtida em 03/08/2022 16:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.934.925/0001-70

Certidão n°: 24673271/2022

Expedição: 03/08/2022, às 16:17:33

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.934.925/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.934.925/0001-70

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

A empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF pelo nº **30.934.925/0001-70**, sediada na Rua Sergipe, N.º 1042, Bela Vista, Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GERVÁSIO FINCK, Portador(a) do RG sob nº 4011571181 e CPF nº 209.248.010-34, cuja função/cargo é sócio-gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@tsindustrial.ind.br / tay.ic@hotmail.com

Telefone: (54) 3712-3954

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor GERVÁSIO FINCK, Portador(a) do RG sob nº 4011571181 e CPF nº 209.248.010-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial/ Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das

6



**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA**

CNPJ: 30.934.925/0001-70

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 12 de Agosto de 2022;

GERVASIO

FINCK:20924801034

Assinado de forma digital por
GERVASIO FINCK:20924801034
Dados: 2022.08.12 11:03:00
-03'00'

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.934.925/0001-70



6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.934.925/0001-70, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO- RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº: 3.01-02/2021**
2. **Objeto do Pregão Presencial nº 003/2021:** Aquisição de Equipamentos para academia ao ar livre a ser implantada no distrito de Sede Aurora-conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.
3. **Endereço da Obra/serviço técnico:**
 - 3.1- **Endereço de Fabricação:** Rua: Sergipe, nº1042, Bairro: Bela Vista, no Município de Erechim – RS.
 - 3.2- **Endereço de Execução:** Sede Aurora- interior da Cidade de Quinze de Novembro/RS.
4. **Empresa Contratada:** **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.934.925/0001-70, estabelecida na Rua: Sergipe, nº1042, Bairro: Bela Vista, no Município de Erechim – RS.
5. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO, com sede na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Gonçalves Dias, 875 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 91.574.764/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gustavo Peukert Stolte, portador do CPF nº 834.493.960-72 no uso de suas atribuições, doravante designada.
6. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO, com sede na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Gonçalves Dias, 875 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 91.574.764/0001-46

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 - ☎(54) 3322-1500 - CEP 98230-000 - QUINZE DE NOVEMBRO-RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br - Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

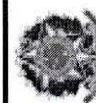
[Handwritten signature]



Selo de segurança nº 203812

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Citado. Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581407215413531008>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138581407215413531008-1
Data: 14/07/2021 11:01:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84315-ICFY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



7. NF n°: 220

8. ART n°: 11325298

9. **Resp. Técnico:** Engenheiro Mecânico Edegar Comby, inscrito no CREA sob n° RS242935; Registro Nacional 2219137031.

10. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Fabricação e instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre (sendo os seguintes equipamentos : 1- Elíptico Mecânico Duplo, 1-Cadeira de Pressão de Pernas Duplo com Encosto, 1- Cadeira Bike Dupla, 1- Simulador de Escada Duplo, 1- Placa Orientativa Vertical, totalizando 5 equipamentos).

11. **Período de Participação nos serviços:**

Início: 09/04/2021

Fim: 21/06/2021

De acordo com as especificações técnicas, a contratada com toda a assistência efetuou o serviço acima especificado, cumprindo os prazos de entrega e garantia, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma até a presente data.

Quinze de Novembro, 21 de Junho de 2021.

TABELIONATO

[Handwritten Signature]

Prefeito Municipal
Gustavo Peukert Stolte
CPF n° 834.493.960-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO - RB
LILIANA STADTLBER CORREA - Tabela: RUBENS FRANCISCO DA ROSA - Substituto
Rua Eudélio Marz, nº 707 - Centro - Quinze de Novembro-RS
Contato: (51) 3522-1093

MELHANÇA a assinatura de GUSTAVO representante da empresa MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO indicada com a seta amarela DOU FE

IPF - Escrevente Autorizado
- 24/06/2021 - às 13:33
1.2100011.00220 - Vlr: 1,40



Reconheço por S. PEUKERT STOLTE DE QUINZE DE NOVOEMBRO deste Tabelionato.

PATRICK FRANCIEL KE...
Quinze de Novembro
Ema: 5.30 - Selo: 0278



Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Citação, Consultas, Atestado Registrado. Informe o n° do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



Selo de segurança n° 203813

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras

Rua Gonçalves Dias, 875 - Fone: (51) 3522-1500 - CEP: 98230-000 - QUINZE DE NOVOEMBRO, RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581407215413531008>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138581407215413531008-2
Data: 14/07/2021 11:01:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84316-KFAZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento n° 100/2020 CNU - artigo 22.

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- pelos QR Code abaixo;
- ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581407215413531008>**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 138581407215413531008-3
Data: 14/07/2021 11:01:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84317-DK76;

CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1888522

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **EDEMAR COMBY** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **EDEMAR COMBY**
Registro: **RS242935** RNP: 2219137031
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----
Número de ART: **11325298** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/06/2021 Baixada em: 21/06/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: MUNICIPIO DE QUINZE DE NOVENBRO CPF/CNPJ: 91574764000146
Rua: Rua GONÇALVES DIAS Nº: 875
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Quinze de Novembro UF: RS CEP: 98230000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 13.825,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: SEDE AURORA Nº: 1
Complemento: Bairro:
Cidade: QUINZE DE NOVENBRO UF: RS CEP: 98230000

Data de Início: 09/04/2021 Conclusão efetiva: 21/06/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE QUINZE DE NOVENBRO CPF/CNPJ: 91574764000146

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - FABRICAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE	5,00	Un
1 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS METÁLICAS	5,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE	5,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	ESTRUTURAS METÁLICAS	5,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
EMPRESA EXECUTANTE: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 30.934.925/0001-70
ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO: RUA SERGIPE, 1042- BAIRRO BELA VISTA- ERECHIM- RS
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: SEDE AURORA, INTERIOR - QUINZE DE NOVENBRO - RS

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021027087 , está registrado com as CAT's número(s):
1888522

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203812 a 203813 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1888522
5 de Julho de 2021 Hora: 11:22:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581407215413531008>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138581407215413531008-4
Data: 14/07/2021 11:01:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84318-KPJW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1888522

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581407215413531008>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138581407215413531008-5
Data: 14/07/2021 11:01:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84319-40Y2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 12:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138581407215413531008-1 a 138581407215413531008-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f026e06add4984ed15329011b18ecb137aa3337896eb4b1d3f055dfd020136a6d751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sergipe, 1042, Bairro Bela Vista – Erechim- RS, inscrita no CNPJ 30.934.925/0001-70, Insc. Estadual 039/0179647, Insc. Municipal 103400, neste ato representado pelo Sócio Sr. **GERVÁSIO FINCK**, brasileiro, separado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Passo Fundo, 389 Apto 41- Centro - Erechim, RS, CIC 209.248.010-34, RG 4011571181 SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **EDEMAR COMBY**, pessoa física, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Mecânico**, registro **CREA-RS nº 242935**, residente e domiciliado na Rua Wladylaw Krepinski, 590 – Bairro Atlântico- Erechim- RS, CIC 001.868.360-66, RG 8081042494 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: consultoria, visita técnica, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, diário de obra, assessoramento, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.



§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

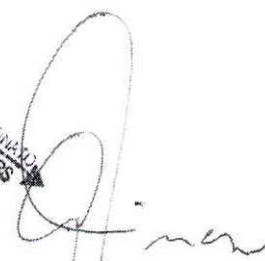
CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Erechim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.



CONTRATANTE
GERVÁSIO FINCK
CPF 209.248.010-34
TS INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. LTDA
CNPJ 30.934.925/0001-70



Erechim, 25 de Janeiro de 2021.

CONTRATADO
EDEMAR COMBY
ENGENHEIRO MECÂNICO
CPF.:001.868.360-66

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Gervásio Finck e Edemar Comby, indicadas com as setas. Em testemunho da verdade. Erechim, 20 de Janeiro de 2021. 987952 - 27823
Emol: R\$ 15,60 + Selo digital: R\$ 2,80
0183.01.2000001.62336 a 62337

Bel. Roberta Francelina Lodi Todes: att
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim-RS
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138582601214244008950>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138582601214244008950-2
Data: 26/01/2021 14:01:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46233-L11Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 14:46:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 138582601214244008950-1 a 138582601214244008950-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f3df8b525ef0c59301a37d7ac5f6ccb7432e81a09d6d16a5345c931f1c7303c44751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TAY. IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Amintas Maciel, 787- Centro-Erechim, RS, inscrita no CNPJ nº30.934.925/0001-70, neste ato representado pelo seu sócio gerente **Itibirissa Silveira Silveira**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Raul Miranda e Silva, 108 Apto 32- Bairro Fátima-Erechim/RS, CPF nº309.740.890-87 e RG nº8013382372 SSP/RS.

CONTRATADA: MAIARA INES ORLOWSKI, pessoa física, brasileira, união estável, Arquiteta Urbanista, sob registro no CAU A63032-2, residente e domiciliado na Rua Liberato Salzano, 545 Apot 502- Centro-Erechim-RS, CPF nº011.817.870-92 e RG nº1092158961.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CAU pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais.

6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580303217267107111>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138580303217267107111-1
Data: 03/03/2021 17:03:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84332-LTQU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.210,00

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Erechim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Erechim, 05 de Junho de 2020.

TAY.IC COM. DE EQUIP. ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA
CONTRATANTE
CNPJ 30.934.925/0001-70

MAIARA INES ORLOWSKI
CONTRATADA
CPF: 011.817.870-92

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Maíara Ines Orłowski que assina por TAY.IC COMERCIO DE ESPORTIVOS LTDA, indicada com a seta. Em testemunho da verdade. Erechim, 5 de junho de 2020. 953714 - 27586
Emol: R\$ 7,40 + Selo digital R\$ 1,40
0183.01.1900002.84732


2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Maíara Ines Orłowski, indicada com a seta. Em testemunho da verdade. Erechim, 5 de junho de 2020. 953711 - 32011
Emol: R\$ 7,40 + Selo digital R\$ 1,40
0183.01.1900002.84728

Bel. Franciele K...
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/138580303217267107111>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138580303217267107111-1 a 138580303217267107111-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00cfb7368e09ebaf87d4330e394b3848bc459c32784aea773b7066c83b48665431751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Este relatório substitui os anteriores sob o mesmo número.

Pág.: 01 de 06



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Cliente: TS Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim/RS - CEP 99704-078
Contato: Maiara Tel: (54) 3712-3954
E-mail: compras@tsindustrial.ind.br Data: 24/08/2021
Natureza do Trabalho: **Exposição à Névoa Salina durante 3.024 horas, classificação de empolamento e enferrujamento.**

1. Identificação da amostra

Uma amostra, representada por três peças, identificada neste laboratório como **LCOR 0154/2021** e, pelo cliente como: **Tobo redondo em aço carbono.**

2. Período de realização do ensaio

Data de recebimento da amostra: 15/04/2021
Data de início do ensaio: 19/04/2021
Data de término do ensaio: 23/08/2021

3. Condições do ensaio

O ensaio de névoa salina foi conduzido em uma câmara fechada da marca Bass, modelo USX-6000/2009 - Cíclico, identificada como CC, conforme a norma **ABNT NBR 8094:1983**, observando as seguintes condições consideradas críticas:

Tempo de ensaio: 3.024 horas
Pressão (constante) do ejetor: 0,7 kgf/cm² a 1,7 kgf/cm²
Temperatura da câmara: 35°C ± 2°C
Solução de cloreto de sódio: 5% ± 1%
Faixa de pH: 6,5 a 7,2
Volume névoa coletada: 1 mL/h a 2 mL/h
Posição da amostra: apoiada em ângulos entre 15° e 30° em relação à vertical.
Preparação da amostra: a limpeza foi realizada com água deionizada e a proteção de bordas foi procedida com cera de abelha.
O empolamento foi avaliado conforme a norma **ABNT NBR 5841:2015**.
O grau de enferrujamento foi avaliado conforme a norma **ABNT NBR ISO 4628-3:2015**.

4. Resultados do Ensaio de Névoa Salina

As avaliações foram feitas a olho nu. A condição inicial da amostra e quaisquer alterações visuais apresentadas em relação à condição inicial, como o aparecimento e evolução de corrosão branca, corrosão vermelha, corrosão verde, manchas, empolamento, entre outros, são descritas no Quadro 1.

UCS Serviços Tecnológicos – Universidade de Caxias do Sul – Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP: 95070-560 – Caxias do Sul/RS
Telefone: (54) 3218 2755 ou (54) 3218 2168
email: icor@ucs.br – <http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR>

JTB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580109219729747786>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138580109219729747786-1
Data: 01/09/2021 12:50:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY93222-ENFI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:58:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório substitui os anteriores sob o mesmo número.



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Quadro 1 – Aspecto da amostra LCOR 0154/2021

<p>1. Características iniciais da amostra: nas Figuras 1a até 1d visualiza-se o aspecto inicial da amostra.</p>	
<p>LCOR 0154/2021</p> <p>Figura 1a</p>	<p>LCOR 0154/2021</p> <p>Figura 1b</p>
<p>LCOR 0154/2021</p> <p>Figura 1c</p>	<p>LCOR 0154/2021</p> <p>Figura 1d</p>
<p>2. Após 24 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>3. Após 72 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>4. Após 96 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>5. Após 168 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>6. Após 192 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>7. Após 216 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>8. Após 240 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	
<p>9. Após 264 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.</p>	

UCS Serviços Tecnológicos – Universidade de Caxias do Sul – Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP. 95070-560 – Caxias do Sul/RS
 Telefone: (54) 3218 2755 ou (54) 3218 2158
 email: lcor@ucs.br – http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580109219729747786>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 138580109219729747786-2
 Data: 01/09/2021 12:50:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY93223-DWTS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:58:36 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório substitui os anteriores sob o mesmo número.

Pág.: 03 de 06



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



10. Após 336 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
11. Após 384 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
12. Após 408 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
13. Após 432 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
14. Após 504 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
15. Após 552 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
16. Após 600 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
17. Após 672 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
18. Após 720 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
19. Após 768 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
20. Após 840 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
21. Após 912 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
22. Após 1.008 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
23. Após 1.056 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
24. Após 1.176 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
25. Após 1.224 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
26. Após 1.272 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
27. Após 1.344 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
28. Após 1.392 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
29. Após 1.440 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
30. Após 1.512 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
31. Após 1.560 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
32. Após 1.608 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
33. Após 1.680 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
34. Após 1.728 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
35. Após 1.776 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
36. Após 1.848 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
37. Após 1.896 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
38. Após 2.016 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
39. Após 2.064 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
40. Após 2.112 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial, conforme Figuras 40a e 40b. Grau de enferrujamento: Grau Ri0 , ou seja, 0,00% de área superficial corroída. Grau de empolamento: Grau d0/t0 , ou seja, ausência de bolhas.

UCS Serviços Tecnológicos – Universidade de Caxias do Sul – Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP: 95070-560 – Caxias do Sul/RS
 Telefone: (54) 3218 2755 ou (54) 3218 2188
 email: lcor@ucs.br – http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580109219729747786>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138580109219729747786-3
 Data: 01/09/2021 12:50:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY93224-0758;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:58:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório substitui os anteriores sob o mesmo número.



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

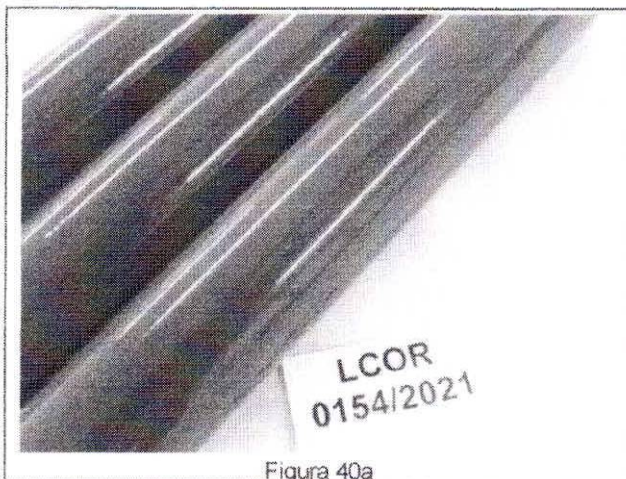


Figura 40a



Figura 40b

- 41. Após 2.184 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
- 42. Após 2.256 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
- 43. Após 2.352 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
- 44. Após 2.424 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
- 45. Após 2.520 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
- 46. Após 2.592 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial. Grau de enferrujamento: **Grau Ri0** ou seja, 0,00% de área superficial corroída. Grau de empolamento: **Grau d0/t0**, ou seja, ausência de bolhas.
- 47. Após 2.688 horas de ensaio: corrosão vermelha sutil com escorrimto sutil de produto de corrosão vermelha em uma região da superfície de uma das peças, conforme Figura 47a e destaque em vermelho na Figura 47b. Grau de enferrujamento: **Grau Ri1**, ou seja, 0,05% de área superficial corroída. Grau de empolamento: **Grau d0/t0**, ou seja, ausência de bolhas.



Figura 47a



Figura 47b

- 48. Após 2.736 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à avaliação realizada após 2.688 horas de ensaio.
- 49. Após 2.784 horas de ensaio: corrosão vermelha com escorrimto sutil de produto de corrosão vermelha na

UCS Serviços Tecnológicos – Universidade de Caxias do Sul – Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP. 95070-560 – Caxias do Sul/RS
Telefone: (54) 3218 2755 ou (54) 3218 2188
email: lcor@ucs.br – http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580109219729747786>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138580109219729747786-4
Data: 01/09/2021 12:50:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY93225-WMHZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:58:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório substitui os anteriores sob o mesmo número.



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



superfície de duas peças da amostra, bem como empolamento na superfície de uma das peças, conforme Figuras 49a e 49b. Grau de enferrujamento: **Grau Ri1**, ou seja, 0,05% de área superficial corroída. Grau de empolamento: **Grau d3/t2**.



Figura 49a



Figura 49b

50. Após 2.856 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à avaliação realizada após 2.784 horas de ensaio.

51. Após 2.952 horas de ensaio: corrosão vermelha com escorimento sutil de produto de corrosão vermelha, bem como empolamento na superfície das três peças, conforme Figuras 51a até 51c. Grau de enferrujamento: **Grau Ri2**, ou seja, 0,50% de área superficial corroída. Grau de empolamento: **Grau d3/t2**.



Figura 51a



Figura 51b

UCS Serviços Tecnológicos – Universidade de Caxias do Sul – Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP: 95070-560 – Caxias do Sul/R.S.
Telefone: (54) 3218 2755 ou (54) 3218 2168
email: lcor@ucs.br – http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580109219729747786>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138580109219729747786-5
Data: 01/09/2021 12:50:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY93226-I64Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:58:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório substitui os anteriores sob o mesmo número.

Pág.: 06 de 06



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Figura 51c

52. Após 3.024 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à avaliação realizada após 2 952 horas de ensaio.

5. Resultados Grau de Enferrujamento e Empolamento

Após 3.024 horas de exposição ao ensaio de névoa salina, o grau de enferrujamento da amostra **LCOR 0154/2021** foi classificado como **Grau Ri2**, ou seja, 0,50% de área superficial corroída. O grau de empolamento da amostra **LCOR 0154/2021** foi classificado como **Grau d3/t2**.

OBSERVAÇÕES:

Os resultados contidos neste documento tem significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.

A amostragem é responsabilidade do cliente.

O(s) ensaio(s) foi(foram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.

A(s) amostra(s) ensaiada(s) permanecerá(ão) à disposição do cliente por um período de 30 dias consecutivos a contar da data de emissão do relatório. Após este período a(s) amostra(s) será(ão) descartada(s).

Caxias do Sul, 24 de agosto de 2021.

Tais Sabedot Pertile
Eng. Química - CRQ-V 05303132
Signatário Autorizado

Código de Segurança: 2227244B9458DA918D4FF5F1E56D6AED



Documento gerado e assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.

Data e horário da assinatura: 24/08/2021 15:17:40

Informações do signatário:

TAIS SABEDOT PERTILE:01045077054 <TSPERTIL@UCS.BR>

Certificado emitido por AC CNDL RFB v3 (ICP-Brasil), válido de 28/08/2019 10:00:00 a 28/08/2022 10:00:00

UCS Serviços Tecnológicos - Universidade de Caxias do Sul - Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - CEP: 95070-560 - Caxias do Sul/RS

Telefone: (54) 3218 2755 ou (54) 3218 2168

email: lcor@ucs.br - http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580109219729747786>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138580109219729747786-6
Data: 01/09/2021 12:50:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY93227-DI3D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:58:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 08:42:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

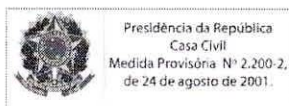
¹**Código de Autenticação Digital:** 138580109219729747786-1 a 138580109219729747786-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

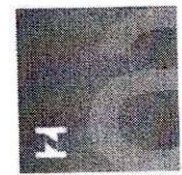
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349c6562cbbf059e55c2be932df319c26180026627f494fb232b1ca8ed6eacd58b2751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



b
[Assinatura]

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0440

Acreditação Inicial: 03-09-2010

Coordenadoria de Serviços
Fundação Universidade de Caxias do Sul
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1.130 – Petrópolis - Caxias do Sul - RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital
por ALDONEY FREIRE
COSTA
Dados: 2016.08.17
08:05:41 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp



TJPB

Válter Azevedo Bastos
Titular

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos-not.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 77421105210600724330-1
Data: 11/05/2021 15:01:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53725-99XB;

CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos-not.br/documento/77421105210600724330-1>

Autenticação Digital Código: 77421105210600724330-1
Data: 11/05/2021 15:01:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53725-99XB;

CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEVERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEVERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEVERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 16:52:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEVERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

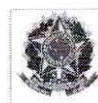
*Código de Autenticação Digital: 77421105210600724330-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d145b79a9ed5d4cbd371c07ccc6b614c47da148556a4adb78907b7f05206453e8e43739bba7cdb577e9e3e4e42447f5a5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

Data 22/08/2022 Hora 09h00min

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70
E-mail: licitacao@tsindustrial.ind.br
Fone: (54) 3712-3954
End.: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista, Erechim –RS

22/08/2022
08:53

Comissão de Licitação